Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 12 de abril de 2017 - nº 1876 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de abril de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão da Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas, localizada no bairro das Brotas, conforme processo administrativo da prefeitura nº 32.300/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacciti - Diretor do Departamento Urbanismo; Secretário – Nivaldo José Mathias – Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior – Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de março de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de um Prédio Comercial, para prestação de serviços na Rua Vereador Dr. Luiz Alberto Vieira dos Santos, conforme processo administrativo da prefeitura nº 41.429/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Barboza Cavalcante; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de março de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no Bairro do Tanque em área desmembrada da Fazenda Campo Redondo, denominada Área 1A – matrícula CRI número 115.536, conforme processo administrativo da prefeitura nº 31.180/2015. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 11 de abril de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados as aberturas de licitações nas modalidades:

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, referente ao PROCESSO Nº 2.309/2017, cujo objeto é a aquisição de hortifrutis, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 11 de Maio de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017, PROCESSO Nº 9.257/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, Gabinete e Assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/04/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/04/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017, PROCESSO Nº 10.873/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/04/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/04/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017, PROCESSO Nº 12.954/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 03/2017, destinados ao uso das Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/04/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/04/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Abril de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

AVISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 7.283/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 072/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Abril 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.840/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ministração de cursos de transporte coletivo e escolar, destinados aos motoristas do setor de transporte escolar, da Secretaria de Educação e cursos de transporte coletivo e de emergência, destinados aos motoristas da Secretaria da Saúde. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 07º dia do mês de abril de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de abril de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 5.101/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 075/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,43), lote 03 (R$ 0,59), lote 04 (R$ 1,70), lote 05 (R$ 2,30), lote 14 (R$ 0,08), lote 17 (R$ 1,15) e lote 22 (R$ 0,94); HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP, para os lotes 02 (R$ 3,08), lote 06 (R$ 8,70), lote 08 (R$ 4,88), lote 09 (R$ 4,90), lote 10 (R$ 4,88), lote 11 (R$ 2,20), lote 12 (R$ 2,18), lote 17 (R$ 6,35), lote 18 (R$ 1,18), lote 19 (R$ 1,18), lote 20 (R$ 1,18), e lote 21 (R$ 1,98); DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP,

Atos do Poder Executivo

para os lotes 07 (R$ 9,36), lote 13 (R$ 1,46) e lote 15 (R$ 0,92). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 10º dia do mês de abril de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de abril de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DESPACHO

Processo n.º 28.072/16 - Pregão Eletrônico n.º 153/16 – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo para Registro de Preços para eventual contratação de empresa em prestação de serviços de locação de banheiro químico, estrutura metálica, galpão duas águas, grade de proteção, grade tipo barricada, pirâmide, equipamento de som e luz, gerador, tapume e praticáveis em alumínio, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos. Face ao que consta dos autos a empresa EXON EVENTOS EIRELI - EPP, não cumpriu com as obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 555/16, causando transtornos a esta Administração. Em consonância com manifestação exarada pela Secretaria de Administração às fls. 79/81 dos autos, que acolho na íntegra e com fundamento no art. 19, inciso I do Decreto Municipal n.º 6.954/13 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, CANCELO a Ata de Registro de Preços n.º 555/16, ficando assegurado, à empresa, o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de abril de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de abril de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.302/05 – 13º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 151/05 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Castelleone Empreendimentos e Participações Ltda – Objeto: Alteração do pólo contratual para Castelleone Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.158.847/0001-20 – Assinatura: 02/03/17.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 29/03/2017, Imprensa Oficial de Atibaia, página 2, em relação ao Processo nº 02.989/15, onde se lê "2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/15", leia-se "4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/15".

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.099/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 08/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/03/2018).
Atibaia, 27 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 193/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote: 02
Descrição: Alprazolam - 0,5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,103
Valor Total: R$ 12.360,00

Lote: 04
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg – comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,146
Valor Total: R$ 17.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 194/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Descrição: Cefalexina – 500 mg cápsula.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: CAP
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,309
Valor Total: R$ 74.160,00

Ata de Registro de Preços n.º 195/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato – 100 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 8.400
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,175
Valor Total: R$ 1.470,00

Lote: 07
Descrição: Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal – bisnaga com 60 g.
Consumo Estimado Anual: 9.600
Unidade: BS
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R$ 3,717
Valor Total: R$ 35.683,20

Lote: 09
Descrição: Permetrina – 1% loção capilar frasco com 60 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 1,34
Valor Total: R$ 1.608,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Permetrina – 5% loção tópica frasco com 60 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: FR
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 2,54
Valor Total: R$ 3.048,00

Lote: 12
Descrição: Prednisona – 20 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,187
Valor Total: R$ 22.440,00

Lote: 13
Descrição: Prednisona – 5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: Vitapan Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,094
Valor Total: R$ 11.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 196/17
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Enantato de Noretisterona 50 Mg + Valerato de Estradiol 5 mg seringa pre carregada.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: AM
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 7,35
Valor Total: R$ 44.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 197/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Óxido de Zinco 150 Mg/G + Retinol 5000 ui/g + Colecalciferol 900 ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Consumo Estimado Anual: 19.200
Unidade: BS
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 3,02
Valor Total: R$ 57.984,00

Ata de Registro de Preços n.º 198/17
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco – cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit A) + vitaminas do complexo B + Ácido Ascórbico (vit C) + vitamina D + Racealfatocoferol, Acetato (vit E).
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: FR
Marca: Blisfarma
Valor Unitário: R$ 5,10
Valor Total: R$ 18.360,00

Ata de Registro de Preços n.º 199/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 14
Descrição: Sais para reidratação oral – envelope para preparo de 1 litro.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: EV
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 5.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 200/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 15
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml – xarope frasco com 120 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,97
Valor Total: R$ 1.164,00

PROCESSO N.º 1.236/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2018).
Atibaia, 29 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 205/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 27.000
Unidade: UN
Marca: Leonora
Descrição: Apontador para Lápis - Apontador Duplo para Lápis Comum e Grosso, com depósito oval acoplado, com lâminas em aço fixada por parafuso, sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Confeccionado em resina termoplástica. Medidas aproximadas: 55 mm de Altura X 48 mm de diâmetro. Atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 21.600,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: Acrilex
Descrição: Cola Bastão – Cola Bastão, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40 g. Composição: à base de Éter de Poliglucosídeo. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, prazo de validade e recomendações de uso. Produto certificado pelo Inmetro.
Valor Unitário: R$ 5,15
Valor Total: R$ 20.600,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Piratininga
Descrição: Cola Líquida Branca – Cola Branca tipo extra de 1litro cola branca a base de resina de PVA, atóxica, lavável. O produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1000 Gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto. Em seu rótulo deverá constar: Marca, dados do fabricante, conteúdo e composição. Produto certificado pelo Inmetro
Valor Unitário: R$ 8,10
Valor Total: R$ 2.430,00

Ata de Registro de Preços n.º 206/17
Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 75.000
Unidade: UN
Marca: Kit
Descrição: Borracha Branca Com Capa Plástica – Borracha branca média com capa; Borracha branca com cinta plástica. Composição: Borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos; cinta plástica: Resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica; medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Valor Unitário: R$ 0,39
Valor Total: R$ 29.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 207/17
Empresa: LOJA GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 3.200

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Foroni
Descrição: Caderno Brochura – Caderno capa dura ¼ 96 folhas caderno brochura pequeno, capa dura, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 G/M, com 96 Fls. Pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couchê 115 G/M, papelão 780 G/M e guarda 120 G/M. Acabamento com costura reforçada.
Valor Unitário: R$ 2,22.
Valor Total: R$ 7.104,00.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CX
Marca: Leo Leo
Descrição: Lápis de Cor – Lápis de cor inteiro com 12 cores sextavado, longo. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3 mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais Atóxicos E Madeira Plantada, Ecologicamente Correta, Resistência A Quebras. O Lápis Deverá Ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo Fsc e certificação do Inmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175 mm e diâmetro de 6,9 mm entre as faces.
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 1.920,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 52.000
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Descrição: Lápis Preto N.02 – Lápis de escrita preta, Nº 2. – Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Deve possuir escrita macia e de excelente apagabilidade. Dimensões aproximadas: comprimento 175,0, diâmetro do corpo 6,9 mm (Entre Faces). Formato sextavado. O lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro e selo FSC.
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 10.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 208/17
Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Descrição: Gizão de Cera – Gizão de cera triangular com 12 cores, dimensões aproximadas de 10 mm (Diâmetro) e 105 mm (Comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade. Não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.
Valor Unitário: R$ 1,68
Valor Total: R$ 2.016,00

Ata de Registro de Preços n.º 209/17
Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor amarela; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor azul; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor branca; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor laranja; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache - Tinta guache pote com no mínimo 250gr - Cor marrom; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49.
Valor Total: R$ 871,50.

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor preto; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina,

Atos do Poder Executivo

produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor roxa; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,66
Valor Total: R$ 931,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor verde; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PO
Marca: Maripel
Descrição: Tinta Guache – Tinta guache pote com no mínimo 250gr – Cor vermelha; Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do Inmetro.
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 871,50

PROCESSO N.º 5.100/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produto de limpeza automotivo, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018).
Atibaia, 03 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 215/17
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PO
Marca: Radnaq
Descrição: Cera Protetora – Pote de 0,9 Kg.
Valor Unitário: R$ 6.98
Valor Total: R$ 349,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: TM
Marca: Inquibrás
Descrição: Desengraxante Não Alcalino – 1 X 10 – Tambor de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 85,50
Valor Total: R$ 4.275,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BOM
Marca: Inquibrás
Descrição: Limpa Baú – Bombona de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 85,50
Valor Total: R$ 4.275,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: GL
Marca: Radnaq
Descrição: Limpa Pneu (Pretinho) - Galão de 5 Litros.
Valor Unitário: R$ 18,08
Valor Total: R$ 1.808,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Radnaq
Descrição: Massa de Polir Nº 2 (de finalização) - Pote de 0,9 Kg.
Valor Unitário: R$ 9,53
Valor Total: R$ 476,50

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BD
Marca: Inquibrás
Descrição: Silicone Automotivo – Balde de 3,2 Kg.
Valor Unitário: R$ 52,50.
Valor Total: R$ 2.625,00.

Ata de Registro de Preços n.º 216/17
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BD
Marca: Comercial
Descrição: Pasta Gel para Limpeza das Mãos – Balde de 3,2 kg.
Valor Unitário: R$ 36,00.
Valor Total: R$ 1.800,00.

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: BD
Marca: Tirebor
Descrição: Vaselina Sólida – Em pasta – 3,2 Kg.
Valor Unitário: R$ 57,00.
Valor Total: R$ 3.420,00.

Ata de Registro de Preços n.º 217/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: BOM
Marca: Geral Química
Descrição: Shampoo Automotivo Mix Amarelo 1 X 25 – Bombona de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 118,00.
Valor Total: R$ 9.440,00.

PROCESSO N.º 04.286/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cordão paralelo, lâmpadas e escadas domésticas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018).
Atibaia, 03 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 221/17
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Marca: Voltflex
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 4,0 mm – Obs. Cordão Elétrico Paralelo; Condutor de Cobre Nu; Tempera Mole; Encordoamento classe 5; Seção Nominal De 2 X 4,0 Mm² ; Tensão de 300/300 V; Isolação Externa Termoplástico PVC; Temperatura Máxima 70 º Em Serviço Contínuo; Cor Branca. Produzido Dentro das Normas Abnt/Nbr. Certificação Compulsória Inmetro Constando na Embalagem – Rolo de 100 M.
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Mor
Descrição: Escada – Obs. 05 Degraus de Alumínio - Peso Máximo Recomendado Até 100 Kg. – Estrutura em Tubos, Chapas de Alumínio, Peças Plásticas em Polipropileno; - Dimensões Aproximadas: Tamanho do Produto: (C X L X A) - 84 X 44 X 141 cm.
Valor Unitário: R$ 105,00
Valor Total: R$ 630,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Botafogo
Descrição: Escada – Obs. Escada 09 Degraus de Alumínio Reforçada. – Peso Máximo Suportado: 120 Kg; - Degraus com Tapete Antiderrapante; - Dobrável, Chapas de Alumínio e Plástico Injetado; - Medidas Aproximadas: Aberta: Largura: 53 cm X Altura: 244 cm X Prof. Unidade: 13 cm. – Com Trava de Segurança
Valor Unitário: R$ 270,00
Valor Total: R$ 1.080,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: Mor
Descrição: Escada – Obs. Escada Doméstica de Alumínio – Reforçado – 07 Degraus, Antiderrapante, Dobrável, P/ Suportar Peso de Até 120 Kg; - Dimensões Aproximadas: (L X A X P); Aberto 46 X 135 X 99 cm. - Fechado 51 X 195 X 13 cm.
Valor Unitário: R$ 152,04
Valor Total: R$ 2.280,60

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Foxlux
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20 W X 127 V – Obs. Corpo de Vidro Leitoso; Formato em "U" ; Base E27; Vida Útil Aprox. de 8.000 H; Temperatura da Cor Acima de 6000 K (Branco); Deve constar na Embalagem o Selo do Inmetro e Estar de Acordo com as Normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 9,16
Valor Total: R$ 13.740,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Alumbra
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 45 W X 127 V – Obs. Corpo de Vidro Leitoso; Formato em "U"; Base E27; Vida Útil Aprox. de 8.000 H; Temperatura da Cor Acima de 6000 K (BRANCO); Deve Constar Na Embalagem o Selo do Inmetro e Estar de Acordo com as Normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 37,56
Valor Total: R$ 56.340,00

Ata de Registro de Preços n.º 222/17
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: CTB
Descrição: Lâmpada Led Tubular – Obs. 127v/220v – 18w – Mínimo de 6000k – 120 cm; - Acompanhada de Driver com Estabilizador de Corrente – Fluxo Luminoso Branco; - Fabricado Dentro das Normas Abnt/Nbr Vigentes.
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 8.700,00

PROCESSO N.º 42.800/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2018).
Atibaia, 04 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 227/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Novorapid Flexpen
Descrição: Insulina Aspart – Refil 3 Ml + Caneta Descartável Insulina Aspart 100 u/ml. – Solução Aplicadora de Insulina, com Agulha de tampa curta.
Valor Unitário: R$ 37,226
Valor Total: R$ 22.335,60

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: UN
Marca: Novorapid Penfill
Descrição: Insulina Aspart – 100 Ui/Ml – Refil Cartucho Com 3ml.
Valor Unitário: R$ 39,354
Valor Total: R$ 9.444,96

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FRP
Marca: Novomix 30 Penfill
Descrição: Insulina Aspart – Solúvel 30% + Aspart Protamina 70% Refil com 3ml.
Valor Unitário: R$ 39,354
Valor Total: R$ 9.444,96

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: FRP
Marca: Levemir Penfill
Descrição: Insulina Detemir – 100 Ui/Ml – Refil Cartucho com 3ml.
Valor Unitário: R$ 66,202
Valor Total: R$ 47.665,44

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: UN
Marca: Victoza
Descrição: Liraglutida 6 Mg/Ml – Caneta Pré-Carregada com 3 ml.
Valor Unitário: R$ 180,82
Valor Total: R$ 32.547,60

Ata de Registro de Preços n.º 228/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Aventis
Descrição: Insulina Glargina – 100 Ui/Ml – Frasco com 10ml.
Valor Unitário: R$ 294,64
Valor Total: R$ 707.136,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: FRP

Atos do Poder Executivo

Marca: Sanofi-Aventis
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/Ml, Caneta Descartável Pré-Enchida, Solução Injetável, 3ml – Marca Referência: Apidra Solostar.
Valor Unitário: R$ 23,52
Valor Total: R$ 4.233,60

Ata de Registro de Preços n.º 229/17
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro – 100ui/Ml Frasco com 10ml.
Valor Unitário: R$ 83,96
Valor Total: R$ 50.376,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: FRP
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro – 100ui/Ml Refil Cartucho com 3ml.
Valor Unitário: R$ 33,53
Valor Total: R$ 100.590,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta Injetora Descartável Contendo 3 Ml (300 Unidades) de Insulina U-100.
Valor Unitário: R$ 39,34
Valor Total: R$ 11.802,00

PROCESSO N.º 06.410/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 02/2017, destinadas à Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2018).
Atibaia, 07 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 251/17
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten – sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. frasco 1000 ml; dieta enteral isenta de lactose e glúten, sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes, normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos. frasco com 1000 ml;
marca conforme determinação judicial: Jevity Plus.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Jevity Plus RTH – Abbott
Valor Unitário: R$ 32,40
Valor Total: R$ 64.800,00

Lote: 04
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos – lata com 400 g (ref. Pediasure)
nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas. baixo índice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor; *** marca conforme determinação judicial: Pediasure***.
Consumo Estimado Anual: 7.500
Unidade: LT
Marca: Pediasure – Abbott
Valor Unitário: R$ 35,50
Valor Total: R$ 266.250,00

Lote: 05
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais – lata com 400 g (ref. Nutren), suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha; ***marca conforme determinação judicial: Ensure***.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: LT
Marca: Ensure – Abbott
Valor Unitário: R$ 38,90
Valor Total: R$ 97.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 252/17
Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Descrição: Dieta enteral ou oral, normocalórica, específica para diabéticos – dieta enteral ou oral normocalórica, específica para diabéticos. embalagem longa vida. (1 litro); ****marca conforme determinação judicial: Nutridiabetic (Nutrimed) Ou Diamax (Prodiet) Ou Novasource GC (Nestlé).
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Diamax
Valor Unitário: R$ 24,98
Valor Total: R$ 49.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 253/17
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de aminoácidos livres – lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas; ***marca conforme determinação judicial: Neospoon***.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: LT
Marca: Neo – Spoon - Danone
Valor Unitário: R$ 182,72
Valor Total: R$ 73.088,00

Lote: 06
Descrição: Suplemento líquido hipercalórico (1 ml = 2.4 kcal) nutricionalmente completo frasco com 125ml
Suplemento líquido hipercalórico nutricionalmente completo. Suplemento líquido hipercalórico (1 ml = 2.4 kcal) nutricionalmente completo. Sabores variados, ***marca conforme determinação judicial: Nutridrink Compact.***
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Nutridink - Danone
Valor Unitário: R$ 19,55
Valor Total: R$ 39.100,00

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Abril de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Estágios da Receita Orçamentária						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
RECEITAS CORRENTES (A)	**442.299.800,00**	**442.299.800,00**	**71.981.791,56**	**16,27**	**71.981.791,56**	**16,27**	**370.318.008,44**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**170.656.760,00**	**170.656.760,00**	**23.759.032,84**	**13,92**	**23.759.032,84**	**13,92**	**146.897.727,16**
Impostos	152.697.660,00	152.697.660,00	23.000.606,53	15,06	23.000.606,53	15,06	129.697.053,47
Taxas	7.959.100,00	7.959.100,00	535.529,77	6,73	535.529,77	6,73	7.423.570,23
Contribuição de Melhoria	10.000.000,00	10.000.000,00	222.896,54	2,23	222.896,54	2,23	9.777.103,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**10.160.100,00**	**10.160.100,00**	**609.123,67**	**6,00**	**609.123,67**	**6,00**	**9.550.976,33**
Contribuições Sociais	160.100,00	160.100,00	19.025,35	11,88	19.025,35	11,88	141.074,65
Contribuição de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	590.098,32	5,90	590.098,32	5,90	9.409.901,68
RECEITA PATRIMONIAL	**5.332.700,00**	**5.332.700,00**	**562.026,78**	**10,54**	**562.026,78**	**10,54**	**4.770.673,22**
Receitas Imobiliárias	9.500,00	9.500,00	584,25	6,15	584,25	6,15	8.915,75
Receita de Valores Mobiliários	5.078.900,00	5.078.900,00	528.542,53	10,41	528.542,53	10,41	4.550.357,47
Receitas de Concessões e Permissões	244.300,00	244.300,00	32.900,00	13,47	32.900,00	13,47	211.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**233.729.650,00**	**233.729.650,00**	**44.465.909,32**	**19,02**	**44.465.909,32**	**19,02**	**189.263.740,68**
Transferências Intergovernamentais	261.501.010,00	261.501.010,00	51.361.529,77	19,64	51.361.529,77	19,64	210.139.480,23
Transferências de Convênios	6.654.000,00	6.654.000,00	455.355,63	6,84	455.355,63	6,84	6.198.644,37
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	34.425.360,00	34.425.360,00	7.350.976,08	21,35	7.350.976,08	21,35	27.074.383,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**22.420.590,00**	**22.420.590,00**	**2.585.698,95**	**11,53**	**2.585.698,95**	**11,53**	**19.834.891,05**
Multas e Juros de Mora	9.660.900,00	9.660.900,00	1.530.848,19	15,85	1.530.848,19	15,85	8.130.051,81
Indenizações e Restituições	437.290,00	437.290,00	117.440,09	26,86	117.440,09	26,86	319.849,91
Receita da Dívida Ativa	10.282.100,00	10.282.100,00	669.659,05	6,51	669.659,05	6,51	9.612.440,95
Receitas Correntes Diversas	2.040.300,00	2.040.300,00	267.751,62	13,12	267.751,62	13,12	1.772.548,38
RECEITA DE CAPITAL (B)	**30.700.200,00**	**35.682.552,42**	**1.127.476,59**	**3,16**	**1.127.476,59**	**3,16**	**34.555.075,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**21.010.000,00**	**21.448.499,03**	**629.392,83**	**2,93**	**629.392,83**	**2,93**	**20.819.106,20**
Operações de Crédito Internas	21.010.000,00	21.448.499,03	629.392,83	2,93	629.392,83	2,93	20.819.106,20
ALIENAÇÃO DE BENS	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Alienção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienção de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**9.640.200,00**	**14.184.053,39**	**482.964,06**	**3,40**	**482.964,06**	**3,40**	**13.701.089,33**
Transferências Intergovernamentais	220.200,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.420.000,00	13.963.853,39	482.964,06	3,46	482.964,06	3,46	13.480.889,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**15.119,70**	**0,00**	**15.119,70**	**0,00**	**-15.119,70**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (A+B)	**473.000.000,00**	**477.982.352,42**	**73.109.268,15**	**15,30**	**73.109.268,15**	**15,30**	**404.873.084,27**
DEFICIT							
TOTAL	**473.000.000,00**	**477.982.352,42**	**73.109.268,15**	**15,30**	**73.109.268,15**	**15,30**	**404.873.084,27**
Saldo dos Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					**4.716.884,42**		
Superávit Financeiro					4.716.884,42		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Atos do Poder Executivo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Estágios da Despesa Orçamentária									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despeas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em RP Ñ Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
DESPESAS CORRENTES (C)	**418.251.072,00**	**422.050.897,02**	**135.491.939,35**	**135.491.939,35**	**286.558.957,67**	**56.926.037,98**	**56.926.037,98**	**365.124.859,04**	**48.161.375,65**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.862.566,00	215.060.640,98	33.961.946,96	33.961.946,96	181.098.694,02	33.960.072,96	33.960.072,96	181.100.568,02	30.463.926,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.584.410,00	5.014.410,00	708.870,11	708.870,11	4.305.539,89	701.319,82	701.319,82	4.313.090,18	701.319,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.804.096,00	201.975.846,04	100.821.122,28	100.821.122,28	101.154.723,76	22.264.645,20	22.264.645,20	179.711.200,84	16.996.129,77	
DESPESAS DE CAPITAL (D)	**50.327.531,00**	**57.433.231,86**	**34.836.009,05**	**34.836.009,05**	**22.597.222,81**	**3.128.227,51**	**3.128.227,51**	**54.305.004,35**	**3.127.477,51**	**0,00**
INVESTIMENTOS	37.119.060,00	44.224.760,86	25.177.004,45	25.177.004,45	19.047.756,41	2.493.620,48	2.493.620,48	41.731.140,38	2.492.870,48	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.011.000,00	10.011.000,00	9.238.045,65	9.238.045,65	772.954,35	215.000,00	215.000,00	9.796.000,00	215.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.197.471,00	3.197.471,00	420.958,95	420.958,95	2.776.512,05	419.607,03	419.607,03	2.777.863,97	419.607,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	**4.421.397,00**	**3.215.107,96**			**3.215.107,96**			**3.215.107,96**		
SUBTOTAS DAS DESPESAS(C+D+E)	**473.000.000,00**	**482.699.236,84**	**170.327.948,40**	**170.327.948,40**	**312.371.288,44**	**60.054.265,49**	**60.054.265,49**	**422.644.971,35**	**51.288.853,16**	**0,00**
SUPERÁVIT							**13.055.002,66**			
TOTAL	**473.000.000,00**	**482.699.236,84**	**170.327.948,40**	**170.327.948,40**		**60.054.265,49**	**73.109.268,15**		**51.288.853,16**	**0,00**

*** Nota Explicativa:**
Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)
Republicação devido a alteração no valor inserido na coluna "Saldo (i)", linha "Investimentos" nas "Despesas Orçamentárias".

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADESH
CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receitas Brutas		
Doações recebidas		869,93 C
Subvenções		84.240,00 C
Descontos Obtidos		0,01 C
	Total:	85.109,94 C
= Receita Liquida		**85.109,94 C**
= Lucro Bruto		**85.109,94 C**
(-) Despesas Administrativas		
Ordenados e Salários		43.694,45 D
Férias		5.512,69 D
13º Salário		2.572,74 D
INSS		16.989,27 D
FGTS		4.701,05 D
Aluguéis		6.490,00 D
Serviços de Terceiros		10.937,60 D
	Total:	90.897,80 D
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas Bancarias		796,90 D
	Total:	796,90 D
(-) Despesas Tributárias		
Juros s/ Tributos e Contribuições		16,01 D
	Total:	16,01 D
(+) Receitas Financeiras		
Rendimento de Aplicações		12,93 C
	Total:	12,93 C
= Prejuízo Operacional		**6.587,84 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**6.587,84 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**6.587,84 D**
= Prejuízo		**6.587,84 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**6.587,84 D**

Atibaia, 31 de dezembro de 2016.

CONTADOR
WAGNER SILVA
CT CRC: 1SP167307/O-8

PRESIDENTE
ALMIR DA SILVA FERREIRA
CPF: 007.477.868-44

W & SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
RUA MONTE VERDE 16 - ATIBAIA - SP - 12945-050 - Fone: (11)11-4412-9177

Atos do Poder Executivo

Empresa: MISSAO EVANGELICA ROHI M KADESH
CNPJ: 03.440.315/0001-48
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 1

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	58,55
ATIVO CIRCULANTE	58,55
DISPONIBILIDADES	58,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58,55
Itaú Aplicação Financeira	58,55
PASSIVO	
PASSIVO	58,55
PASSIVO CIRCULANTE	8.328,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	2.374,97
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.374,97
INSS	2.374,97
PROVISÕES	5.954,00
PROVISÕES	5.954,00
Provisão p/ Férias	5.954,00
PATRIMONIO SOCIAL	(8.270,42)
PATRIMONIO SOCIAL	(8.270,42)
RESULTADOS SOCIAIS	(8.270,42)
Superávits Acumulados	(1.682,58)
Superávit/déficit do exercício	(6.587,84)

Atibaia, 31 de Dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 58,55 (cinquenta e oito Reais e cinquenta e cinco Centavos)

CONTADOR
WAGNER SILVA
CT CRC: 1SP167307/O-8

W & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA MONTE VERDE 16 - ATIBAIA - SP - 12945-050 - Fone: (11)11-4412-9177

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 12 de abril de 2017 - nº 1876 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO Nº001/2017

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Dispõe, conforme item 10.3 da Análise da Documentação sobre o resultado final dos Editais de Chamamento Público desta Secretaria, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, consideradas as OSC´s – Organizações da Sociedade Civil para celebração do Termo de Colaboração para 2017.

A Secretaria de Esportes e Lazer resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final conforme segue:

PROJETO JUDO				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
001/2017	7394/2017	APAJA – ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO DE ATIBAIA	**HABILITADA**	R$ 300.000,00

PROJETO JIU - JITSU				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
002/2017	7390/2017	ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	**HABILITADA**	R$ 120.000,00

PROJETO NATAÇÃO				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
003/2017	7377/2017	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA	**HABILITADA**	R$ 180.000,00

Atos do Poder Executivo

PROJETO TAEKWONDO				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
004/2017	7374/2017	ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	**HABILITADA**	R$ 110.000,00

PROJETO ESPORTE ESPECIAL				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
005/2017	7384/2017	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA	**HABILITADA**	R$ 185.000,00

PROJETO HANDEBOL				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
006/2017	7393/2017	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE	**HABILITADA**	R$ 120.000,00

PROJETO CAPOEIRA				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
008/2017	7392/2017	ASSOCIAÇÃO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBAIA	**HABILITADA**	R$ 180.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia, 11 de abril de 2017.

- Otávio Batista de Lima Neto-

SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

fls. 82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
3ª VARA CÍVEL
Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000947-34.2016.8.26.0048**
Classe: Assunto:	**Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
Requerido:	**Kleber Aparecido Pinheiro da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1000947-34.2016.8.26.0048

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a KLEBER APARECIDO PINHEIRO DA SILVA, CPF 415.009.288-52, RG 49.575.095, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum – Acidente de Trânsito (Indenização por Dano Material) por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, alegando em síntese: que em 06.03.13 o veículo municipal de placas DBA-0735 foi danificado por manobra audaciosa praticada pelo réu, que conduzia uma motocicleta; que o valor do menor orçamento é de R$ 624,31 (atualizado até 12.02.16); que a sindicância administrativa concluiu pela conduta legal do servidor envolvido; que o réu, embora notificado extrajudicialmente, não efetuou o recolhimento do valor devido aos cofres municipais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 12 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi liberado nos autos em 17/01/2017 às 12:25, é cópia do original assinado digitalmente por TATIANA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS e ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000947-34.2016.8.26.0048 e código 141861E.

Atos do Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAÇÃO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 12 de abril de 2017.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
REFORMA E COR SERVIÇOS LTDA. ME	09.216.345/0001-51	1000191-25.2016.8.26.0048	R$ 190,65

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos quatros dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª. Chamada as 19h horas e 2ª. Chamada as 19h15, é aberta a ***Reunião Ordinária do COMTUR***, conforme convocação enviada por e-mail, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.

O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião com o músico local Sr. Saldanha, cantando uma de suas músicas que inclusive foi incluída como uma das dez músicas que serão símbolo do município dentro da coletânea solicitada pela APRECESP aos municípios do Estado de São Paulo.

Iniciada as apresentações das ideias de projetos que foram enviadas por e-mail em resposta ao convite enviado pela diretoria em última reunião, para fomentarmos um banco de ideias do COMTUR, foram estas:

· **FESTAS TEMÁTICAS:** Estimular uma "competição" entre os bairros da cidade para decorações alusivas em períodos à festas como Páscoa, Natal, Folclore brasileiro, Dias das Bruxas e etc.

· **ATIBAIA VERDE COMO ANTIGAMENTE:** Plantio em complemento ao Programa Atibaia Florida, porém com árvores frutíferas e nativas da região em toda cidade, com incentivo aos corredores verdes.

· **CANTEIROS E FLORES NA ENTRADA DA LUCAS:** Florir com canteiros toda a extensão da entrada da cidade com usos de floreiras ao longo de sua extensão em ambos os lados da via.

· **BONDINHO NO CENTRO HISTÓRICO:** Passeio com bondinho no centro histórico de Atibaia, semelhante ao que já existe na cidade de Santos.

· **BORBOLETÁRIO:** Criação de um borboletário no Parque Edmundo Zannoni ou no Parque da Grota Funda com intuito de exposição destes insetos.

· **MUSEU DA PIPA:** Criação de um museu destinado a exposição de pipas diferentes de artesãos culturais locais, como exposto no dia desta reunião alguns exemplos. Servindo inclusive como oficina para orientar crianças e adultos para os perigos do cerol, do uso próximo das redes elétricas e demais perigos, mas com uma abordagem lúdica e turística, conforme apresentado pelo conselheiro Jose Antonio.

O Secretário de Turismo respondendo ao questionamento de um munícipe quanto a falta de divulgação, sinalização e um Centro de Informações Turísticas na cidade, informou aos presentes que a Secretaria de Turismo esta finalizando o novo mapa atualizado, voltando ao formato lúdico utilizado anteriormente aliado ao novo layout que é utilizado atualmente, com outra ideia ainda em fase inicial, foi informado da necessidade de um aplicativo para smartphone com foco no turismo da cidade, visto que a cidade tem uma demanda grande e possui inúmero estabelecimentos e atrativos turísticos, desta forma é interessante deixar o mapa com formato mais limpo e cadastrar no aplicativo todos os restaurantes, bares, hotéis, atrativos e etc.

Ainda foi explicado pelo Secretário que ainda com o contingenciamento de 31% da verba do DADE, a APRECESP solicita que seja enviado até o dia 17/04/2017 um pleito como se o mesmo não houvesse tal contingenciamento, desta forma o mesmo pede que seja votado a utilização de R$2,3milhões para utilização no Parque da Grota Funda, sendo um espaço público e municipal o mesmo necessita de grandes investimentos em infraestrutura como citado: Banheiros, acesso pavimentado ecologicamente, sinalização de acesso e das trilhas, sinalização turística, mobilidade urbana adequada, acessibilidade urbana e a reforma da sede do parque para que seja utilizada como base para guias, oficinas e sede administrativa para melhor gestão. Aberta a votação pelo Presidente , conselheiros que votaram por APROVAR o projeto.

Ana Maria Herreria - Conselheira de Turismo Rural

Benedita Paula Souza - Conselheira dos Artesãos

Atos do Poder Executivo

Fernanda Milz - Conselheira de Meios de Hospedagem

José Antonio da Silva - Conselheiro de Agência de Viagens

Jun Takaha - Conselheiro da Secretaria de Turismo

Maria Fernanda Andrade Conselheira da Educação Turística

Mônica Rubia Fontes - Conselheira de Transportes Turísticos

Sergio Carlos Rispoli - Conselheiro de Prot. Meio Ambiente

Sergio Luiz Machado - Conselheiro do CONSEG

Sergio Mauro Zocchio - Conselheiro de A&B

Após a votação dos Projetos, aprovado por maioria absoluta, a conselheira suplente Sra. Valéria A. Thomaz, fez uma explanação sobre sua preocupação pela continuidade de Atibaia na categoria de Estância Turística pelo DADE, pois existe uma reavaliação de todos os municípios a cada 3 anos e desta forma existem algumas ações que devemos nos precaver antecipadamente como citou:

a) Registro em Cartório das última 6 atas;

b) Pesquisa de Demanda Turística;

c) Projetos DADE, em comunicação com o Plano Diretor da cidade.

Informada pela Secretaria de Turismo diante das informações levantadas, as seguintes medidas já iniciadas:

a) O Plano diretor será atualizado e revisado pela Secretaria de Turismo,

b) Inventário Turístico já esta sendo atualizado de toda cidade,

c) Pesquisa de Demanda Turística esta sendo analisada uma parceria com a ETEC ou FAAT, ainda a ser definida,

d) Registro em cartório das última 6 ATAS, o Presidente lembrou que a divulgação na Imprensa Oficial foi uma medida adotada este ano de 2017 quando ainda na Gestão do COMTUR pela antiga diretoria, já havia sido levantada esta informação e por uma falta de verba para o pagamento dos registros as mesmas poderiam ser publicadas na Imprensa Oficial tendo o mesmo valor legal, de acordo com o então secretário interino Sr. Jun Takaha na época informara, de tal modo a SECTUR atualizou a informação e disse que o registro das ATAS, pode ser realizado em cartório não havendo impedimentos econômicos para tal.

Houve um consenso de todos que a SECTUR envie a todos um cronograma de ações para que estas necessidades sejam controladas ainda com prazo e de forma a que todos tenham acesso as mesmas.

Representantes da ONG Simbiose, fizeram uma explanação quanto ao Parque da Grota Funda e sua importância Turística, onde foram apresentados superficialmente as necessidades de conservação dos recursos naturais locais e o manejo inteligente e sustentável do Ecoturismo local, Turismo de Aventura e utilização das trilhas pela população e visitantes, devido à falta do cálculo da capacidade de carga.

O COMTUR depois da exposição da ONG Simbiose, convidaram a SUMA e a própria ONG mencionada para que apresentassem seus projetos de plano de manejo do Parque da Grota Funda, assim este conselho possa melhor compreender as necessidades e auxiliar neste importante atrativo turístico da cidade.

Não havendo mais nenhum assunto pendente, encerrada a reunião às 20h58.

Presentes no dia

Ana Maria Herreria - Conselheira
Benedita Paula Souza - Conselheira
Fernanda Milz - Conselheira
José Antonio da Silva - Conselheiro
Maria Fernanda Andrade - Conselheira
Mônica Rubia Fontes - Conselheira
Raphael A.Risspoli - Conselheiro
Sergio Carlos Rispoli - Conselheiro
Sergio Luiz Machado - Conselheiro
Sergio Zocchio - Conselheiro
Valéria A. Thomaz - Conselheira
Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo
Jun Takaha - Secretaria de Turismo
Marcelo Guimarães Torres - Secretaria de Turismo
Rubens Romano Neto - Secretaria de Turismo
Gisele Carrilho - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Antonio Carlos Munis - Sociedade Civil
Carlos Cezar de Moura Filho - Sociedade Civil
Daiane Mavian Silva - Sociedade Civil
Eliete Devechiati - Sociedade Civil
Geraldo Gomes - Sociedade Civil
Luciana Galloni - Sociedade Civil
Luiz Cláudio Gonçalves - Sociedade Civil
Luiz Henrique Pereira - Sociedade Civil
Marcelo Eduardo Silva - Sociedade Civil
Rita de Cássia Ferrari - Sociedade Civil
Saldanha - Sociedade Civil
Sidney Fontes - Sociedade Civil

Atibaia, 4 de Abril de 2017.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/17, para aquisição de Tubos de Ferro Fundido que se dará no dia 24/04/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 36,00 (trinta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 11 de abril de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e esclarecimentos de dúvidas da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 20/16 para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/04/2017 às 09h**. A Circular n.° 1 e o Edital em inteiro teor estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 100,00 (cem reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 05 de abril de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	EVAIR PEREIRA DE ANDRADE	490060900

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	RODRIGO MICHELAN RISSO	325381367

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
97º	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	39497069X

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
38º	GERALDO ANAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	377439514

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
174º	ELISABETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO	302373640

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de abril de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 187/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Turismo, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 188/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao servidor municipal Sr. **MILTON BENACHIO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.755.182-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.674.908-25, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir do dia **17 de abril de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 189/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

INTERROMPER, ***nos termos do § 1º e § 5º, do art. 29, da Lei Complementar nº 582/08***

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.234/2015 - SRH, à servidora municipal Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA SALAFIA** FRIGO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.204.394 e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.308.958-12, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 190/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

INTERROMPER, ***nos termos do § 1º e § 5º, do art. 29, da Lei Complementar nº 582/08***

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.428/2016 - SRH, à servidora municipal Sra. **FERNANDA MOLINA ALVES KONDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.678.726-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.257.138-12, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 191/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CELIO ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.405-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.571.538-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Coordenadoria Especial de Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 192/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. A**NDRÉIA APARECIDA CUNHA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.785.723-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 388.783.338-40, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 12178/2017

P O R T A R I A Nº 3.943
de 10 de abril de 2017

*O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/1999, que se interesse em firmar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, cujos membros são:*

PRESIDENTE
Messias Camilo dos Santos Júnior

MEMBROS
Thiago Valladão Fernandes
Márcio Isao Kikuchi
Márcio Osles

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 10 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO – PORTARIA GP
Processo Administrativo nº 16867/2016
PORTARIA Nº 3.944-GP, de 11 de abril de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal, matriculado sob o nº **8.632**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 13628/2017

LEI Nº 4.492
de 10 de abril de 2017

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia - APAPA"(de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e, as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2.001 e Lei nº 3.204, de 27 de novembro de 2.001, a **"Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA".**
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de abril de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 38512/2016

D E C R E T O Nº 8.195
de 06 de abril de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, imóvel localizado à Avenida Professor Dr. Flávio Pires de Camargo, nº 820, Bairro Caetetuba, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 38512/2016

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, o imóvel, localizado na Avenida Professor Dr. Flávio Pires de Camargo, nº 820, Bairro Caetetuba, neste Município, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 08.003.012.01-0124695, com área de terreno de 139,76m² e área de construção de 208,40m², que constam pertencer à Rubens Romano, conforme matricula nº 101.856, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia.

Parágrafo Único A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 38516/2016

D E C R E T O Nº 8.196
de 06 de abril de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, imóvel localizado à Avenida Professor Dr. Flávio Pires de Camargo, nº 820, Bairro Caetetuba, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 38516/2016

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, o imóvel, localizado na Avenida Professor Dr. Flávio Pires de Camargo, nº 820, Bairro Caetetuba, neste Município, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 08.003.012.00-0003743, com área de terreno de 270,24 m² e área de construção de 313,50 m², que constam pertencer à Entre Lar Utilidades Domesticas Ltda – ME, conforme matricula nº 101.855, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia.

Parágrafo Único A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 8.197
de 06 de abril de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. IV.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: *Carolina Lara Soares*
Suplente: *Vanessa Aparecida Ferreira*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: *Roberta Rampinelis*
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Melina Giacomini Cardoso*
Suplente: *Patricia Borghi Brasilio de Lima*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: *Silvia Aparecida de Oliveira Campos*
Suplente: *Ivete Lourenço Leano*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: *Maurício da Silva Tenório*
Suplente: *João Batista Maria Leite*

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Marciano*
Suplente: ***Vanderson Carlos Oliveira da Silva***

Titular: *Cláudia Martins Costa Mesquita*
Suplente: *Leila Ingrid Cordeiro Coelho*

Titular: *Mara de Castro Valente*
Suplente: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Ageu Hermes Moreira*
Suplente: *Nilza Aparecida Ramos Gevegi*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Lydia Maria Alves Olivieri*
Suplente: *Kátia Regina de Moraes*

Titular: *Cristiane Marques Merissi*
Suplente*: Fabiana Maria de Araújo Paulino*

Titular: *Shirlei Brasil dos Santos*

Atos do Poder Executivo

Suplente: *Rosane Arcangelo Reis Komaki*

Titular: *Cecília de Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Natália de Oliveira Katae*

Titular: *Gianmarco Bisaglia*
Suplente: *Eliane Tenório Cavalcante*

Titular: *Marina Ledier Pascalicchio*
Suplente: *Jaqueline Giraldi da Silva*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titular: *Eliane Ugliano Da Silva*
Suplente: *Tânia da Silva Pereira*

Titular: *Odair Valeta*
Suplente: *Maria Ângela Graziano Magalhães*

Art. 2º O membro do Conselho, a que se refere o Art. 1º, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão (triênio de 2015 à 2018).

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 17.655/05

D E C R E T O Nº 8.198
de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer, localizados no Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e área de lazer, localizados no Bairro da Usina, composto pelos seguintes membros:

Oswaldo Mendes Sobrinho
CPF nº 713.727.768-34

João Clésio de Carvalho
CPF nº 068.340.378-88

Wilson Mussulino
CPF nº 390.756.328-00

Pedro Machado
CPF nº 645.137.779-15

Alison Alberto Ramos
CPF nº 465.109.988-23

Marco Antonio Palmeiro
CPF nº 420.005.998-34

Marco Antonio Lorencini
CPF nº 051.490.778-95

Valter Ezequiel da Silva
CPF nº 298.443.088-36

Jefferson Costa Fernandes
CPF nº 150.357.808-99

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e área de lazer mencionados no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;
II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 10 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.199
de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
591 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.3 00000.....R$ 230.000,00

1078 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO
630 – 24.400.10.302.0056.1.078.449052.05.3 00000.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor de R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
588 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.3 00000.....R$ 130.000,00

2217 ADIANTAMENTO
615 – 24.400.10.301.0053.2.217.339046.01.3 00000.....R$ 100.000,00
2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
648 – 24.400.10.302.0056.2.138.339030.05.3 00000.....R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O Nº 8.200
de 11 de abril de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.810,00 (sessenta mil e oitocentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.810,00 (sessenta mil e oitocentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
592 – 24.400.10.301.0053.2.119.339046.01.3 00000.....R$ 18.000,00
593 – 24.400.10.301.0053.2.119.339048.01.3 00000.....R$ 36.000,00
594 – 24.400.10.301.0053.2.119.339049.01.3 00000.....R$ 4.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1098 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
737 – 27.101.15.451.0064.1.098.449051.01.1 10000.....R$ 2.310,00

Art. 2º O valor de R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
578 – 24.400.10.301.0053.1.071.449051.01.3 00000 .....R$ 15.000,00

2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
589 – 24.400.10.301.0053.2.119.339033.01.3 00000.....R$ 43.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.1 10000.....R$ 2.310,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de abril de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/17
- De 10 de abril de 2017 -

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Carreiras instituída pelo Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo.-.-.-

Câmara da Estância de Atibaia

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2017, ÀS 18 HORAS

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/17,** de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/16 (entrega de brasão do Município), **discussão e votação únicas, votação nominal, 2/3;**

2. **PROJETO DE LEI Nº 084/16,** de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Rua João Dias Ribeiro, no bairro Recreio Maristela, com início na Rua Tranquilo Luiz Rosa e vai até a Rua Serra do Itapetinga; **1ª discussão, maioria simples;**

3. **PROJETO DE LEI Nº 003/17,** de autoria do Executivo (anteprojeto de autoria da então vereadora Carolina Moreno Castillo) dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4. **PROJETO DE LEI Nº 010/17,** de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, declara de Utilidade Pública a Liga Atibaiense de Futsal – LAFS; **1ª discussão, maioria simples;**

5. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/17,** de autoria do Executivo que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/2005, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS); **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA

Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 12 de Abril de 2017.

1. PROJETO DE LEI Nº 03/17, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 11.01.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 18.04.17.**

2. PROJETO DE LEI Nº 04/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Rua, à rua sem denominação (conhecida como Rua Bom Jesus) que inicia na Estrada Estadual Arão Sahm e vai até a propriedade particular. **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.01.17.**

3. PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 23/03.17. Regime de urgência. – Aguardando documentos da Prefeitura. – prazo suspenso.**

4. PROJETO DE LEI Nº 10/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que Declara de Utilidade Pública a Liga Atibaiense de Futsal - LAFS. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 11.01.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 18.04.17.**

5. PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que declara de Utilidade Pública, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região. **Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence em 05.06.17.**

6. PROJETO DE LEI Nº 13/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública ROTARY CLUB ATIBAIA; **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

7. PROJETO DE LEI Nº 14/17, de autoria do Vereador Roberta Engle Barsotti de Souza, dispõe sobre a denominação de Estrada Mauro Morelli, com início na Alameda Lucas Nogueira Garcez e término em propriedade particular, sendo uma estrada sem saída, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município, e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.01.17.**

8. PROJETO DE LEI Nº15/17, de autoria do Vereador 0015-2017 - Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Herminio Scarelli à Rua sem denominação que se inicia na Rua Amador Scarelli e tem o seu término em propriedade particular. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 11.04.17. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

9. PROJETO DE LEI Nº 16/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Nestor de Oliveira Natal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

10. PROJETO DE LEI Nº 17/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa Domingo Livre no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 – Politica Nacional de Mobilidade Urbana. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

11. PROJETO DE LEI Nº 18/17, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a padronizar a numeração predial nas vias públicas existentes no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

12. PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

13. PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública ESPORTE CLUBE ESTRELA DO PORTÃO; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 17.07.17.**

14. PROJETO DE LEI Nº 21/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima , que declara de Utilidade de Pública PRÓ-FLOR – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE

Câmara da Estância de Atibaia

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DE ATIBAIA; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 17.07.17.**

15. PROJETO DE LEI Nº 22/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação da Travessa da Prosperidade, à rua sem denominação (conhecida como Travessa Jd. Valparaiso) que inicia na Estrada Pedro Berzuine altura do n° 381 e vai até área de mata, no loteamento Chácaras Jd. Valparaiso bairro do Rosário neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 17.07.17.**

16. PROJETO DE LEI Nº 052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **Retirado o presente Projeto atendendo a solicitação do autor no dia 11.04.17.**

17. PROJETO DE LEI Nº 084/16, de autoria do Emil Ono e Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Rua João Dias Ribeiro, no Bairro Recreio Maristela, com inicio na Rua Tranquilo Luiz Rosa e vai até a Rua Serra do Itapetinga; **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 11.01.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 18.04.17.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; **EMENDA Nº 02/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 29 e 35 e anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 09/16; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **EMENDA Nº 03/17,** de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I,II,VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **EMENDA Nº 04/17,** de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – EMENDA Nº 06/17,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/17, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de Dezembro de 2015; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/2005, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS). **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 11.01.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 18.04.17.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação dos prédios públicos ou privados de uso coletivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 11.01.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 18.04.17 em discussão única.**

25. BALANCETE PREFEITURA Nº 04/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Fevereiro de 2017; **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.01.17.**

26. DIVERSOS Nº 04/17, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de Março de 2017. À Comissão de Finanças. - **Vence dia 17.07.17.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Du›Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP. – 01 Biscoito cream cracker integral 360 à 400 gr 2.400 kg R$ 8,22; 03 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral embalagem até 400 g 2.400 kg R$ 10,60. Nazaré Paulista, 12 de abril de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. – 02 Biscoito sabor aveia e mel embalagem até 400 gr 2.400 kg R$ 10,44. Nazaré Paulista, 12 de abril de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito